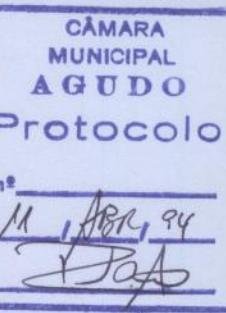




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 07/94 - E**

Passa a ser a seguinte a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei 07/94 - E:

" Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na Bolsa de Valores, ao melhor preço de oferta, 39.466 Ações Ordinárias Preferenciais e 117.866 Ações Preferenciais Nominativas da PETROBRÁS, pertencentes à Prefeitura Municipal."

" Art. 2º - O resultado apurado da venda das Ações de que trata o Art. 1º, será aplicado no pagamento das prestações do veículo adquirido para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social."

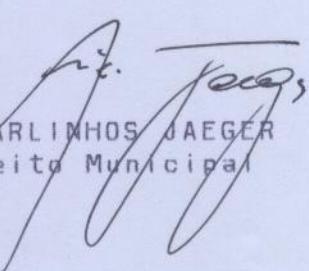
**JUSTIFICATIVA**

A retificação do Projeto 07/94 - E se deve ao fato de ter havido uma bonificação sobre as Ações da PETROBRÁS, enquanto o Projeto estava tramitando na Câmara; e também, já foi adquirido o veículo para a Sec. de Saúde e Bem Estar Social, restando apenas o pagamento das prestações vincendas.

Sem outro particular, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos da mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Agudo, 11 de abril de 1994.

  
ARI CARLINHOS JAEGER  
Prefeito Municipal